



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
LEI Nº 1258 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Inclui ação em programa no Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e na Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 122.460,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 1077 – Avançar Agro Construção de Açudes para a Secretária Municipal de Agricultura Desenvolvimento e Meio Ambiente, no Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei nº 1143 de 04/08/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 1.198 de 03/10/2022, e na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1210 de 27/12/2022, conforme segue: “Ação 1077 – Avançar-Agro- Construção de Açudes para a Secretária Municipal de Agricultura Desenvolvimento e Meio Ambiente

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 122.460,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SMADMA – ORGÃOS SUBORDINADOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO 605: ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0056 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: 1077 – Avançar Agro Construção de Açudes

693 - 33.90.39.00.00.00.00-701- Outros Serv. de Terc. Pes Jurídica... R\$122.460,00
Recurso – 701- Outras transferências de Convênios Avançar Agro Construção de Açudes.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 3º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da transferência Financeira do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Programa Avançar-Agro-Construção de Açudes, Recurso-701-Outras transferências de Convênios no valor de R\$ 115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais) e dos Rendimentos da Aplicação Financeira do Recurso no valor de R\$ 7.260,00(sete mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em: 06/12/2023.

Gabinete do Prefeito.

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 15/12/2023


SERVIDOR